



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 10/09/85.

Atualiza a Remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itatiaiçu faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75, modifica a pelas Leis Complementares nºs 38/79 e 45/83, e tendo em vista a atualização da remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela deliberação da Mesa nº 297/85, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº 53, de 04/07/85, passa a ser de Cr\$-442.084 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e quatro cruzeiros), a partir de 1º de julho de 1985, sendo Cr\$-221.042 (duzentos e vinte e um mil e quarenta e dois cruzeiros) correspondente à parte fixa e Cr\$-221.042 (duzentos e vinte e um mil e quarenta e dois cruzeiros) correspondente à parte variável.

Parágrafo Único - A parte variável não inferior à fixa, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às reuniões e à participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número de reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão remuneradas até quatro por mês.

Art. 4º - O Presidente da Câmara receberá mensalmente Cr\$-108.965 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros), à título de verba de representação, a partir de 1º de julho de 1985.

Art. 5º - A remuneração mencionada no artigo 1º desta Resolução será paga mensalmente.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1985, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 10 DE SETEMBRO DE 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

OSMAR VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MARTIMIANO DE QUEIROZ

SECRETÁRIO